

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

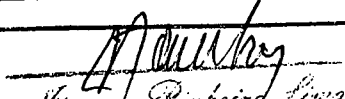
LIDO
Em 18/10/01
Assessoria de Plenário

PDL 583 /2001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - PTB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS e CCJ.

Em, 20, 09, 01.


Aluísio Pinheiro Lobo
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Hélio de Araújo Lôbo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Hélio de Araújo Lôbo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Hélio de Araújo Lôbo, nascido em Bela Vista de Goiás em 17 de outubro de 1.914. É advogado e procurador aposentado da Previdência Social.

Hélio Lôbo veio para Brasília nos idos de 1960 para instalar a Procuradoria do antigo Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários - IAPI.

A partir de 1967 passou a exercer a função de subchefe de gabinete do então ministro do planejamento e coordenação geral, Hélio Beltrão. Mais adiante foi nomeado para o cargo de presidente do Grupo Executivo de Complementação da Mudança dos Órgãos Federais para Brasília - GEMUD.

A sua atuação frente ao GEMUD contribuiu para a consolidação de Brasília, tendo em vista que foi sob sua coordenação que vieram para cá o Ministério das Relações Exteriores, Tribunal Superior do Trabalho, Ministério da fazenda, Ministério do Planejamento, dentre outros órgãos.

Com a extinção do GEMUD em 1975, Hélio Lôbo passou a exercer a função de assessor jurídico da Secretaria-Geral do Ministério do Planejamento, vindo a se aposentar em 1981 no cargo de chefe de gabinete do Ministro Extraordinário da Desburocratização.

Hélio Lôbo colaborou, e muito, para a consolidação desta Capital, por isso merece ser homenageado com o Título de Cidadão Honorário de Brasília, o que só faz coroar a sua atuação exemplar em benefício de todos nós que aqui vivemos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2.001

PROJETO LEGISLATIVO
PDL n.º 583/01
Fls. n.º 01/01


DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor